

EMENDA Nº 03

I – Fica suprimido o art. 1º do PLCE nº 008/18, renumerando-se os demais.

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda visa a manter as regras existentes para a convocação dos regimes especiais de trabalho, trazendo segurança ao funcionário, que vem sendo ameaçado de ter a sua remuneração reduzida de forma injusta, e com a inclusão do art. 37-A na Lei nº133, de 1985, ficaria à mercê de ameaças e pressões indevidas por parte do gestor, perdendo, assim, a autonomia técnica no exercício de suas funções.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Diogo Duarte